DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, sexta-feira, 13 de janeiro de 1989

ANO XIII — Nº 10

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR..... 1

GABINETE CIVIL..... 5

SECRETARIA DO GOVERNO..... 5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO... 6

SECRETARIA DE FINANÇAS..... 8

SECRETARIA DE SAÚDE..... 9

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS..... 9

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.. 10

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS..... 10

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA..... 11

SECRETARIA DE CULTURA..... 11

SECRETARIA DO TRABALHO..... 11

TRIBUNAL DE CONTAS..... 12

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES . 12

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 11.412 DE 13 DE JANEIRO DE 1989

Homologa a Decisão nº 147/88, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.014.122/88,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 147/88, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou as alterações propostas na NGB 126/87, referentes ao Lote A do Centro de Atividades — CA 04, Setor de Habitações Individuais Norte — SHIM, da Região Administrativa de Brasília — RA I.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de janeiro de 1989
101º da República e 29º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO Nº 11.413 DE 13 JANEIRO DE 1989

Homologa a Decisão nº 146/88, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.011.863/88,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 146/88, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que decidiu aprovar o NGB 134/88, referente às Normas de Edificação, Uso e Gabarito para os lotes 01 a 19 do Setor Bancário Sul — SBS, Região Administrativa de Brasília — RA — I.

Art. 2º — Os itens 3, 7, 8, 9, e 18 dos dispositivos normativos do NGB 134/88 constantes do artigo anterior, passam a ter a seguinte redação:

"3) Usos permitidos: múltiplo não residencial:

3.1) atividades de comércio e ou prestação de serviços;

3.2) atividades vinculadas ao poder público federal ou local;

3.3) atividades culturais e de lazer compatíveis com o centro urbano;

7) Pavimentos:

7.1)

7.2)

7.3)

7.4)

7.5) subsolos:

— o 1º e 2º subsolos, denominados os 1º e 2º níveis de pavimentos imediatamente abaixo do pavimento térreo, destinam-se, além dos usos previstos em todo item 3 destas normas, a garagens, casa de máquina e depósitos, desde que asseguradas as corretas condições de ventilação, iluminação e segurança;

— o subsolo tipo, denominado de 3º a enésimo pavimentos padrão abaixo do 1º pavimento (térreo), destina-se exclusivamente a garagens, desde que asseguradas as corretas condições de ventilação e iluminação;

— para os pavimentos do subsolo, o pé direito máximo será de 3,00m.

7.6)

7.7)

8) Altura de Edificação:

8.1) Para os lotes 2, 4, 7, 9, 11, 13, 16 e 18, a altura obrigatória da edificação, a partir da cota de soleira do 1º pavimento (térreo), fornecida pela D.T.C — DeU — SVO, é de 6,80m, correspondente ao nível superior da plataforma da Esplanada definida no item 7.7, excluindo caixas d'água e casa de máquinas;

8.2) para os lotes 1, 3, 5, 6, 8, 10, 12, 14, 15, 17 e 19, a altura obrigatória da edificação, a partir da cota de soleira do 1º pavimento (térreo), fornecida pela D.T.C — DeU — SVO, é de 49,10m, correspondente à parte mais alta da edificação, incluindo cumieira, caixa d'água e casa de máquinas;

9) Estacionamento e/ou Garagens;

9.1) é obrigatória a implantação de estacionamento de veículos dentro dos limites do lote, em subsolo, à razão de 01 (uma) vaga para cada 100,00m2 de área construída;

9.2) das vagas criadas, 50% deverão ser destinadas a estacionamento rotativo para visitantes;

18) Disposições Gerais:

18.1)

18.2)

18.3) deverá ser submetido ao DeU/SVO o estudo preliminar das novas edificações, para análise quanto ao entorno (abertura a nível de esplanada)".

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de janeiro de 1989
101º da República e 29º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO N.o 11.414 DE 13 DE JANEIRO DE 19 89.

Fixa os novos preços de passagens e novas tarifas para os Serviços de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista as disposições do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando os ônus adicionais verificados nos custos operacionais dos serviços, devidos ao aumento dos preços dos insumos necessários à produção dos serviços de transporte;

considerando o que consta do processo nº 030.000.148/89;

D E C R E T A :

Art. 1º - Os preços de passagem devidos pelos usuários das linhas constantes dos Anexos I a III, do serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, passam a vigorar com os seguintes valores:

I - Cz$ 280,00 (duzentos e oitenta cruzados) e Cz$... 140,00 (cento e quarenta cruzados), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Anexo I;

II - Cz$ 210,00 (duzentos e dez cruzados) e Cz$... 105,00 (cento e cinco cruzados), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Anexo II;

III - Cz$ 340,00 (trezentos e quarenta cruzados) e Cz$ 170,00 (cento e setenta cruzados), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Anexo III.

Art. 2º - As tarifas devidas pelos usuários das linhas constantes dos Anexos IV e V, do serviço especial executivo do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, passam a ter os seguintes valores:

I - Cz$ 380,00 (trezentos e oitenta cruzados), sem desconto, para as linhas do Grupo I, constantes do Anexo IV;

II - Cz$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzados), sem desconto, para as linhas do Grupo II, constantes do Anexo V.

Art. 3º - Fica estabelecido o valor único de Cz$... 500,00 (quinhentos cruzados) para a tarifa devida pelos usuários do serviço especial denominado transporte de vizinhança do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

Art. 4º - Os preços de passagem com desconto, previstos no artigo 1º deste Decreto, referem-se ao abatimento concedido ao estudante matriculado em escolas de 1º e 2º graus, supletivo, médio, superior, curso pré-universitário, técnico e de alfabatização e aos membros da Associação dos Ex-combatentes que residem no Distrito Federal.

Parágrafo Único - Para fazer jus ao desconto, o estudante e o ex-combatente deverão habilitar-se junto às empresas de transportes coletivos, sendo obrigatória a sua identificação no ato da compra.

Art. 5º - O passe integral equivalente aos preços de passagem sem desconto, bem como o passe estudantil, adquiridos antes da vigência do presente Decreto, deverão ser complementados pelos usuários no ato das viagens ou substituídos junto às empresas operadoras que os emitiram.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor no dia 14 de janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de janeiro de 1989
101º da República e 29º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

VASCO PEREIRA ERVILHA

DF DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Editor:
Antonio Castelo Branco
Conselho Diretor:
Clemente Luz e Renato Riella
Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo
Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — " 137
MATÉRIA PAGA
Página Inteira Cz$ 190.680,00
Centímetro de Coluna Cz$ 1.589,00
Venda avulsa: Cz$ 50,00
Assinatura Semestral: Cz$ 12.000,0

ANEXO I

SERVIÇO CONVENCIONAL

GRUPO I

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

Nº	DENOMINAÇÃO
101	Rod. P.Piloto/Paranoá Norte
111	Rod. P.Piloto/Presídio Nacional
112	Rod. P.Piloto/Parque Nacional
117	Lago Sul QI 27/Col. Militar
119	N. Bandeirante/Vargem Bonita
124	Rod. P.Piloto/SIA (W3 Sul)
125	Rod. P.Piloto/Lago Sul QI 28
126	N. Bandeirante/Cerâmica
132	Rod. P.Piloto/Vargem Bonita
136	Rod. P.Piloto/Clube do Congresso
141	Paranoá/Clube do Congresso
147	Rod. P.Piloto/Agrovila São Sebastião
331	Setor "O"/Rod. P.Piloto (Estrutural)
366	Ceilândia/B. Descoberto
373	Samambaia/Rod. P.Piloto
400	V.S. José/Rod. P.Piloto (EDF-240-Eixo)
401	V.S. José/Tag. Sul (EDF-240)
402	V.S. José/Tag. Norte (EDF-240-A. Gusmão)
403	V.S. José/Rod. P.Piloto (EDF-240-Est.)
404	V.S. José/Rod. P.Piloto (A. Gusmão-Eixo)
405	V.S. José/Rod. P.Piloto (A. Gusmão-Est.)
409	Brazlândia/Taguacenter (Rodeador)
410	V.S. José/N.R. Almécegas
411	Brazlândia/714 Norte (A. Gusmão-Est.)

Nº	DENOMINAÇÃO
412	714 Norte/Brazlândia (W3 Sul-EPTG-A. Gusmão)
508	Sobradinho/L2 Sul SQS 416 (L2 Norte/UnB)
509	Sobradinho Q. 18/P.Piloto SQS 116-216
510	Sobradinho/Paranoá (EDF-250-DF-09)
511	Sobradinho/Paranoá (N.R. Sobradinho)
600	Planaltina/Rod. P.Piloto (Eixo N-S)
601	Planaltina Trad./Rod. P.Piloto (Eixo N-S)
602	Planaltina Buriti/Rod. P.Piloto (Eixo N-S)
603	Planaltina/Clube do Congresso (Sobradinho)
604	Planaltina/SIA (Rodoferroviária)
605	Planaltina/L-2 N-S (UnB)
608	Planaltina (Sobradinho)/L-2 N-S (unB)
610	Planaltina/Rio Preto (Tabatinga)
611	Planaltina/Pipiripau (Taquara)
612	Planaltina/Col. Agrícola São José
613	Planaltina/Col. Agrícola B.Vermelho
614	Planaltina/Col. Agrícola Cariru
615	Planaltina/Col. Agrícola de Brasília
620	Rod. P.Piloto/Planaltina (Eixo Norte)
621	SQS 216/Planaltina (Plat. Sup. Rod. P.Piloto)
622	SQS 116/Col. Agrícola Planaltina
623	W/3 Sul-Norte/Planaltina
702	Taguacenter/Rod. P.Piloto (Est.) - Integração
814	Setor "P" Norte/Tag. Norte - Integração

VIAÇÃO PIONEIRA E VIAÇÃO PLANETA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
100	Rod. P.Piloto/Paranoá
102	Rod. P.Piloto/Aeroporto
118	Rod. P.Piloto/Aeroporto (Velhacap)
123	Rod. P.Piloto/Lago Sul (QI 26)
300	Tag. Norte/Rod. P.Piloto (Eixo)
301	Tag. Norte/W3 Sul (SIG)
302	Samambaia/Rod. P.Piloto (Eixo-Taguatinga)
303	Setor "O"/N. Bandeirante/Guará
304	Taguatinga Norte/Cruzeiro (Taguacenter-SIA)
305	Taguatinga Sul/W3 Sul (SIG)
306	Tag. Sul/Rod. P.Piloto (Eixo)
307	Taguacenter/W3 Sul (SIG)
308	Taguacenter/Rod. P.Piloto (Eixo)
310	Setor "O"/Rod. P.Piloto (Eixo)
311	Setor "O"/W3 Sul (M-2 - SIG)
312	Setor "O"/Rod. P.Piloto (Estrutural)
313	Setor "O"/W3 Sul (N-2 - SIG)
314	Setor "P" Norte/Rod. P.Piloto (Eixo)
315	Setor "O"/N. Bandeirante/Guará
316	Setor "O"/Guará/N.Bandeirante (N-2 - Com)
317	Setor "M"/Guará/N.Bandeirante
318	Ceilândia Sul/Rod. P.Piloto (Eixo)
319	Ceilândia Sul/W3 Sul (SIG)
320	Guariroba/Rod. P.Piloto (Eixo)
321	Guariroba/W3 SUl (SIG)
322	Setores "M" - "L"/Rod. P.Piloto (Eixo)
323	Setores "M" - "L"/W3 Sul (SIG)
324	Setor "M"/Rod. P.Piloto (Estrutural)
325	Setor "O"/Rod. P.Piloto (Samdu-J-M-2) - Noturno
334	Setor "P" Norte/Rod. P.Piloto (Eixo)
335	Setor "O" Norte/W3 Sul (SIG)
336	Setor "P" Sul/Rod. P.Piloto (Eixo)
337	Setor "P" Sul/W3 Sul (SIG)
338	Setor "P" Norte/L-2 Sul-Norte (UnB)
339	Setor "P" Sul/L-2 Norte (Est. UnB)

Nº	DENOMINAÇÃO
341	Setor "O"/Guará/N.Bandeirante
346	Setor "P" Norte/Guará/N.Bandeirante
347	Setor "P" Sul/Guará/N.Bandeirante
349	Taguacenter/L-2 Norte (EPNB-UnB)
374	Setor "O" - Via Leste/W3 Norte
376	Taguatinga Sul/W3 Norte (Via Estrutural)
378	Setor "P" Sul/W3 Norte
700	Taguacenter/Rod. P.Piloto (Eixo) - Integração
701	Taguacenter/W3 Sul (SIG) - Integração
702	Taguacenter/Rod. P.Piloto (Est.) - Integração
703	Taguacenter/L-2 Sul-Norte (UnB) - Integração
711	Setor "M" Norte/Taguacenter - Integração
712	Setor "O"/Taguacenter (M-2) - Integração
713	Setor "O"/Taguacenter (N-2) - Integração
714	Setor "O" Norte/Taguacenter - Integração
800	Taguatinga Norte/Rod. P.Piloto (Eixo) - Integração
801	Taguatinga Norte/W3 Sul (SIG) - Integração
802	Taguatinga Norte/L2 Sul-Norte (UnB) - Integração
804	Taguatinga Norte/Guará/N.Bandeirante - Integração
805	Tag. Norte/N.Band./Guará (Taguacenter) - Integração
808	Taguanorte/W3 Norte (Via Estrutural)
811	Setor "O"/Tag. Norte (M-2 N-S) - Integração
812	Setor "P" Sul/Tag. Norte - Integração
813	Setor "P" Norte/Tag. Norte - Integração

VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

Nº	DENOMINAÇÃO
129	N.Bandeirante/Paranoá (Aeroporto)
130	N.Bandeirante/Lago Sul QI 23
133	Laranjeiras/Lago Sul QI 23
153	Guará I/Rod. P.Piloto (SIA-Eixo)
154	Guará I-II/Rod. P.Piloto (Zoo-Eixo)

Nº	DENOMINAÇÃO
156	Guará I-II/W3 Sul
158	N.Bandeirante/Guará/Cruzeiro (HFA)
159	N.Bandeirante/Cruzeiro (SMU)
160	N.Bandeirante/Rod. P.Piloto (Eixo)
162	Guará II/Rod. P.Piloto (Eixo-W3 Sul-Zoo)
163	N.Bandeirante/W3 Sul (Parkshopping-SIG)
167	Guará I-II/L2 Sul-Norte (UnB)
200	Gama Leste/Rod. P.Piloto (Eixo)
201	Gama Oeste/Rod. P.Piloto (Eixo)
202	Gama/Rod. P.Piloto (W3 Sul)
203	Gama Leste/Cruzeiro (SIA-Rodoferroviária)
206	Gama/Taguatinga (Tamanduá)
209	Gama Leste/Rod. P.Pilot (EDF-290)
213	Gama Oeste/L2 Sul-Norte (UnB)
214	Gama Leste/L-2 Norte (UnB)
215	Gama Leste/N.Bandeirante/Guará
216	Gama Oeste/N.Bandeirante/Guará
501	Sobradinho/P.Piloto (Eixo N-S)
502	Sobradinho/SIA (Eixo N-S)
503	Sobradinho/SIA (Rodoferroviária/Parque Nacional)
504	Sobradinho/Planaltina
506	Sobradinho/CIPLAN (FERCAL)

VIAÇÃO ALVORADA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
205	Gama Leste-Oeste/Tag. Norte
343	Setor "O" Norte/Rod. P.Piloto (Est.)
348	Setor "O"/L-2 Sul-Norte (UnB)
370	Setor "O"/L-2 Norte (Est. UnB)
371	Setor "M"/L-2 Norte (Est. UnB)
375	Setor "O" - Via N-2/W3 Norte

Nº	DENOMINAÇÃO
377	Setor "M" Norte/W3 Norte
379	Setor "O"-Via Hélio Prates/W3 Norte (Via Est)
808	Taguanorte/W3 Norte (Via Estrutural)

ANEXO II
SERVIÇO CONVENCIONAL
GRUPO II

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

Nº	DENOMINAÇÃO
365	Circular Ceilândia
367	Taguatinga Sul/Samambaia
372	Circular Samambaia/Tag. Norte - Samdu
406	Circular Brazlândia
606	Circular Planaltina (B. Fátima)
609	Circular Planaltina (V. Amanhecer)

VIAÇÃO ALVORADA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
351	Taguatinga Norte/Taguatinga Sul (Samdu)
352	Setor "O"/Tag. Centro (Com. Samdu)
354	Tag. Norte/Tag. Centro (Ceil. Sul)
355	Tag. Sul/Comercial (QNG)
356	Setor "O"/Tag. Centro (HDT)
357	Taguanorte/Tag. Centro (QNL-Com.)
358	Setor "M"/Tag. Centro (Com. Samdu)
359	Setor "P" Norte/Tag. Centro (MN-2)
360	Setor "O"/Tag. Centro (M-2 - Com.)
361	Setor "P" Sul/Tag. Centro (N-2)
362	Setor "O"/Tag. Centro (N-2 - Estádio)
363	Setor "P" Sul/Tag. Centro (N-3)
364	Setores "M"-"L"/Tag. Centro
369	Setor "P" Norte-Sul/Tag. Sul

VIAÇÃO PIONEIRA E VIAÇÃO PLANETA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
333	Setor "P" Norte/Tag. Centro
344	Setor "P" Norte/Tag. Centro (Samdu)
353	Setor "O"/Tag. Centro (N-2)

VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

Nº	DENOMINAÇÃO
204	Circular Gama Oeste/Leste
210	Circular Gama O-L (EDF 290)
505	Circular Sobradinho (Feirinha)

ANEXO III
SERVIÇO CONVENCIONAL
GRUPO III

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

Nº	DENOMINAÇÃO
103	Rod. P.Piloto/Av. das Nações
105	Grande Circular Sul - Norte
106	Grande Circular Norte - Sul
107	Rod. P.Piloto/Avs. W3 e L2 Sul
108	Rod. P.Piloto/Três Poderes
109	Rod. P.Piloto/Buriti (Quartel General)
113	Rod. P.Piloto/CEUB
114	Rod. P.Piloto/Avs. L2 - W3 Sul
115	Rod. P.Piloto/Avs. L2 - 3 Norte
116	Rod. P.Piloto/Avs. W3 - L2 Norte
120	Área Central/W3 Sul (Entq.)
127	Colégio Militar/SQS 116
128	Rodoviária P.Piloto/Granja do Torto
134	SQN 315/Colégio Objetivo
137	Rod. P.Piloto/W3 Sul
138	Rod. P.Piloto/UnB (W3 - L2 Sul)
139	Rod. P.Piloto/UnB (W3 - L2 Norte)
140	Rod. P.Piloto/Av. Nações Norte
142	Rod. P.Piloto/W3 Norte
143	Rod. P.Piloto/R.C.G.(Buriti-SAAN)
144	W3 Sul/Três Poderes (Rod. P.Piloto)
145	W3 Sul/L2 Norte
148	Gal. Estados/Col. Militar
149	SQS 216/Col. Militar

VIAÇÃO PIONEIRA E VIAÇÃO PLANETA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
104	Rod. P.Piloto/Palácio Alvorada
110	Rod. P.Piloto/UnB

VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

Nº	DENOMINAÇÃO
121	Eixos L/W Sul
122	Eixos L/W Sul-Norte
131	Rod. P.Piloto/Rodoferroviária
150	Cruzeiro/Rod. P.Piloto (Eixo)
151	Cruzeiro/W3 Sul (Memorial JK)
152	Cruzeiro/Esp. Ministéri : (SIG-Rod. P.Piloto)
157	Circular Guará I e II (SIA)
161	N.Bandeirante/Candangolândia
166	Cruzeiro/L2 Sul (Rod. P.Piloto)
168	Cruzeiro/L2 Norte (UnB - Rod. P.Piloto)
169	Cruzeiro/W3 Norte

ANEXO IV
SERVIÇO ESPECIAL
EXECUTIVO GRUPO 1

VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

Nº	DENOMINAÇÃO
155	Guará I e II/P.Piloto (W3 Sul/Norte)
164	N.Bandeirante/P. Piloto (W3 Sul/Norte)
165	Cruzeiro/P.Piloto (W3 Sul/Norte)

ANEXO V
SERVIÇO ESPECIAL
EXECUTIVO GRUPO II

VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

Nº	DENOMINAÇÃO
207	Gama Leste/P.Piloto (W3 Sul/Norte)
208	Gama Oeste/P.Piloto (W3 Sul/Norte)
211	Gama Leste/P.Piloto (Eixos Leste/Oeste/Sul-W3 Norte)
212	Gama Oeste/P.Piloto (Eixos Leste/Oeste/Sul-W3 Norte)
500	Sobradinho/P.Piloto (Eixos Oeste/Leste/Norte/Sul)
507	Sobradinho/P.Piloto (W3 Norte/Sul)
607	Planaltina/P.Piloto (Eixos Oeste/Leste/Norte/Sul)

VIAÇÃO PIONEIRA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
326	Taguatinga Sul/P.Piloto (Est. W3 Sul Norte)
327	Taguatinga Norte/P.Piloto (W3 Sul Norte)
328	Setor "P" Norte/P.Piloto (W3 Sul/Norte)
329	Tag. Sul/P.Piloto (EPTG W3 Sul/Norte)
340	Ceilândia Oeste/P.Piloto (Guariroba/W3 Sul/Norte)
342	Setor "O"/P.Piloto (Comercial/Esplanada dos Ministérios/W3 Sul/Norte)
408	Brazlândia/P.Piloto (A. Gusmão - W3 Sul/Norte)

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20-, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar CLÁUDIO TITO SOARES para exercer a Função de Confiança de Assessor Especial, Código LT-DAS-102.4, do Programa Especial do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Brasília, 10 de janeiro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 29 de novembro de 1988, que designou CLÁUDIO TITO SOARES, para exercer a Função de Confiança de Diretor de Resgate de Culturas e Tecnologias Alternativas, Código LT-DAS-101.3, do Instituto de Tecnologia Alternativa do Distrito Federal — ITADF.

Brasília, 10 de janeiro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DO GOVERNO

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 2º, artigo 2º, do Regimento da Comissão de Coordenação das Atividades de Tratamento da Informação — CATI,

RESOLVE:

DESIGNAR ROSBER NEVES ALMEIDA, para exercer a função de Membro Suplente do Secretário do Governo na Comissão de Coordenação das Atividades de Tratamento da Informação — CATI.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

(Republicado por ter saído com incorreção do original — publicado no DODF nº 09 de 12.01.89).

GABINETE CIVIL

Instituto de Tecnologia Alternativa

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006 DE 13 DE JANEIRO DE 1989

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 10.799, de 22 de setembro de 1987,

RESOLVE:

Designar ELZA FERREIRA DE MELLO, matrícula nº 00.001.9, Assessora, Código LT-DAS-102-2, ANTONIO EDILSON DE PAIVA, matrícula nº 28.684-2, Chefe da Seção de Pessoal, Código DAI-111.3 e DAVID SALLES JÚNIOR, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, matrícula nº 00;307-7, da Tabela de Emprego Permanente do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Contas Especial, para em um prazo de 30 dias apurar o fato relatado no Processo nº 030.000.454/89.

Brasília-DF, 13 de janeiro de 1989

JOSÉ CASTOR DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

SECRETARIA DO GOVERNO

Administração de Ceilândia
Administração Regional de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 1989

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 16.01.89, LUZIA ALVES FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 21.432.9, Código SA.401.C, Referência NM-27, para exercer a função de Encarregado de Unidade Desportivas e de Lazer. Código LT-DAI-111.2, Divisão de Desporto, Lazer e Turísmo, da Administração de Ceilândia, da SEG/DF.

Ceilândia, 02 de janeiro de 1989

CLARINDO CARLOS DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JANEIRO DE 1989

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, VICENTE LUIZ RODRIGUES, Agente de Portaria, matrícula nº 01.476.1, Código TP.602.C, Classe "C", Referência NM-19, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MILTON BEZERRA DE SOUZA, Encarregado de Unidade Desportivas e de Lazer-ACEI, matrícula nº 24.607.7, Código LT-DAI-111.2, por estar substituindo o Diretor de Desporto Lazer e Turísmo, por motivo de férias no período de 02 a 21.01.89.

Ceilândia-DF, 03 de janeiro de 1989

CLARINDO CARLOS DA ROCHA

Administração Regional de Brazlândia

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JANEIRO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribições regimentais e tendo em vista o disposto do item I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSANA ZACARIAS MESSITER, Arquiteta, matrícula nº 28.599-4, Comissionada, Código LT-DAS-101.2, para responder cumulativamente pelo Diretor da Divisão de Obras, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 02 a 15 de janeiro de 1989.

Brazlândia-DF, 05 de janeiro de 1989

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JANEIRO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Dec. 3857, de 15/09/77, alterado pelo Dec. 5.476, de 23/09/80, e tendo em vista a autorização constante do Ofício Circular nº 001/87-CAR/SEG.

RESOLVE:

AUTORIZAR a prestação de serviços extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas extras aos condutores de veículos e outros servidores de apoio Administrativo, de acordo com a relação anexa, no período de 1º a 31 de dezembro de 1988.

Brazlândia-DF, 05 de janeiro de 1989

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

QUADRO DE GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

PERÍODO: 1º a 31 de dezembro de 1988.

ALCEBIADES LOURENÇO DIAS, mat. 14.322.7, Cód. Art.502.D, 40 h; JOSÉ ANTONIO DOS REIS, mat. 15.588.8, Cód. Art.501.D, 60 h; JURANDY DE MACEDO, mat. 15.858.5, Cód. TP.601.S, 60 h; AVELINO DE DEUS PINHEIRO FILHO, mat. 16.109.8, Cód. Art.501.S, 30 h; GONÇALO RIBEIRO LIMA, mat. 16.717.7, Cód. TP.602.C, 40 h.

Brazlândia-DF, 04 de janeiro de 1989

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 060.000012/89,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio o Contrato de Trabalho de DIVANI ALVES DOS SANTOS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-18, matrícula nº 26.745-7, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS

Conselho de Política de Pessoal

PROCESSO Nº: 095.003.137/87
INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA – LTDA
ASSUNTO: Contratação de Pessoal

Excelentíssimo Senhor Governador,

O Diretor Superintendente da TCB (fls. 50/53) solicita a contratação de 154 (cento e cinquenta e quatro) serventes e 3 (três) copeiros, objetivando substituir os serviços de lavagem de área de seus ônibus e outros que são realizados através de firma locadora de mão-de-obra.

Apresenta como justificativa, os seguintes motivos:

a) redução de gastos da ordem de Cz$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados);

b) economia na aquisição de material de limpeza;

c) problemas criado para a TCB em decorrência da aplicação da Súmula nº 256 do TST, que define:

"Salvo os casos de trabalho temporário e de serviço de vigilância, previstos nas leis nºs 6.019 de 31.01.74 e 7.102 de 26.06.84, é **ilegal** contratação de trabalhadores por empresa interposta formando-se o vínculo empregatício diretamente com o tomador de serviços".

O Senhor Secretário de Serviços Públicos (fls. 54) manifesta-se de acordo e encarece autorização para a efetivação dos contratos.

O Conselho de Política de Pessoal, em reunião de 09.12.88, aprovou o pedido, encaminhando o processo à apreciação desta Comissão e posterior homologação de Vossa Excelência.

Do exame dos autos observamos que a proposta do Diretor da TCB visa, além de melhorar a qualidade dos serviços em questão, reduzir gastos para a Empresa.

Assim, permitimo-nos submeter a matéria à autorização de Vossa Excelência nos termos da excepcionalidade de que trata o art. 27, do Decreto nº 11.018, de 26 de fevereiro de 1988, devendo, no entanto, a TCB arcar com os ônus decorrentes.

Brasília, 29 de dezembro de 1988

VASCO PEREIRA ERVILHA
Chefe do Gabinete Civil

MARCO AURÉLIO MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Finanças

JORGE CAETANO
Secretário de Administração

CELSIUS ANTONIO LODDER
Secretário do Governo

HOMOLOGO:
Em, 12.01.89
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 095.003.137/87
INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA – LTDA
ASSUNTO: Contratação de Pessoal

RELATOR: SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator,

RESOLVE:

1 – Reconhecer a excepcionalidade da matéria e aprovar a criação e o provimento de 154 (cento e cinqüenta e quatro) empregos de Serventes e 03 (três) de Copeira na Tabela de Empregos Permanentes da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda;

2 – Encaminhar o presente processo à Comissão de que trata o artigo 27, do Decreto nº 11.018, de 26 de fevereiro de 1988;

3 – Submeter a presente Resolução à homologação do excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 09 de dezembro de 1988

Presidente: JORGE CAETANO. Conselheiros: VASCO PEREIRA ERVILHA; MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; CELSIUS ANTÔNIO LODDER; FRANCISCO JOSÉ FREIRE; SALVANDIR FERREIRA DE LIMA; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA e TEREZA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER.

HOMOLGO:
Em, 12.01.89
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Departamento de Administração de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JANEIRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.014.341/87,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial temporária a NEUSA FRANCISCA DE PAULA, LESIENE FRANCISCO DE PAULA, ANTÔNIO FRANCISCO DE PAULA e MARCOS FRANCISCO DE PAULA, filhos do ex-funcionário ALBERTO FRANCISCO DE PAULA, Artífice de Mecânica, Código Art-501.S, Referência NM-30, matrícula nº 15.695-7, do Quadro de Pessoal do

Distrito Federal, a contar de 30 de maio de 1987.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006.749/88,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 27 de novembro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 226, de 01 de dezembro do mesmo ano, referente à aposentadoria de ODELIZA LUIZA DOS SANTOS, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir os artigos 1º, § 1º, alínea "e", e 10 do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, ficando ratificados os demais termos de concessão incial.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.004.978/86,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 15 de maio de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 96, de 23 do mesmo mês e ano, alterada pela Ordem de Serviço de 10 de maio de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 94, de 20 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial temporária as filhas do ex-funcionário JOSÉ JUSTO DA SILVA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código Art-503, Classe Artífice, Referência NM-07, matrícula nº 06.515-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir VILMA CÂNDIDA DA SILVA, da condição de beneficiária.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.008.616/88,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 11 de dezembro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 238, de 18 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de MARIA DA GRAÇA FÉLIX DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 12.986-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.008.019/88,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 29 de outubro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 205, de 30 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de ERNESTO SANTANA PRADO, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 09.652-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir as vantagens do Cargo em Comissão, Código DAS-102.2, de Assessor do Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 180, item II, § 2º, **in fine**, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e incluir as vantagens da função de Chefe da Seção de Expediente, do Departamento de Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, Código DAI-111.3, nos termos do artigo 180, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.009.985/88,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 29 de abril de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 80, do mesmo dia, mês e ano, referente à aposentadoria de ERCY ANTÔNIA COSTA ALVES, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, matrícula nº 07.204-4, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir a data correta da Lei 1.711, que é 28 de outubro de 1952, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.000.415/85,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, a Ordem de Serviço de 02 de junho de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 103, de 04 do mesmo mês e ano, alterada pela Ordem de Serviço de 03 de agosto de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 146, de 05 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial temporária a MARLY MARIA DIAS, filha do ex-funcionário JOSÉ NOGUEIRA DIAS, Caixa,nível 14, matrícula nº 22.367, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

INTERESSADO: BENEVENUTO JOSÉ DA SILVA FILHO

PROCESSO Nº: 030.014.993/88

ASSUNTO: Concessão de Adicional de Insalubridade.

Despacho: Autorizo, após ouvir a área Técnica, a concessão de adicional de insalubridade, grau médio (20% sobre S.M.R) ao servidor BENEVENUTO JOSÉ DA SILVA FILHO, matrícula nº 25.250-6, a partir de 01.12.88.

À Seção de Pessoal/SEA, para anotação e pagamento.

Brasília, 11 de janeiro de 1989

CORINTO MIRANDA JÚNIOR
Diretor do DAP/SEA

PROCESSO Nº: 030;000452/89

INTERESSADO: JOSÉ ANGELO MARTINS DOS SANTOS
Agente Administrativo
Referência NM-32, Classe S, SA-401.S
Matrícula nº 15.032-0

ASSUNTO: Licença para acompanhar cônjuge

CONCEDO, nos termos do artigo 98, inciso I, do Regimento/SEA, aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14/08/75, combinado com o art. 115, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Licença sem Vencimento para Acompanhar Cônjuge.

Em 12 de janeiro de 1989

CORINTO MIRANDA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

Supervisão de Processo Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 1989

O SUPERVISOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da

Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DALVA GOMES FRANCO, Agente Administrativo, matrícula 27.372-4, Código SA.401, Classe "C", Ref. NM-18, do Quadro de Pessoal do Distiro Federal, para substituir GUIOMAR OLIVEIRA ALVARES DA SILVA, Chefe da Seção de Expediente/SPA, matrícula 18.125-0, Código DAI-111.3, por motivo de Licença Médica, no período de 22.12.88 a 05.01.89.

Brasília, 10 de janeiro de 1989

EDISON DEL PAPA
Substituto

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF, nº 245, de 29 de dezembro de 1988, Pág. nº 5)

Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 037/89-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22/12/83,

RESOLVE:

Designar MARLEM HADDAD ROCHA, matrícula nº 87.330-6, Professora MGIIIC da FEDF, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Programas Especiais da Gerência de Desenvolvimento de Programas, Código LT-DAS-101.2, a partir de 01 de janeiro de 1989.

Brasília-DF, 12 de janeiro de 1989

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

ORDEM SERVIÇO Nº 038/89-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22/12/83,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Ordem de Serviço nº 023/89—IDR, que designou MARLEM HADDAD ROCHA, matrícula nº 87.330-6, Professora MGIIIC da FEDF, para responder pelo Núcleo de Programas Especiais da Gerência de Desenvolvimento de Programas, Código LT-DAS-101.2, a partir de 01 de janeiro de 1989.

Brasília-DF, 12 de janeiro de 1989

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 039/89 — IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, do Decreto nº 7.124, de 15 de outubro de 1982, combinado com o artigo 29, inciso XIII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22/12/83,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 51, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, os servidores DIRCE NEIVA DA SILVA matrícula nº 181-3, SEVERINO ANTÔNIO DE SOUZA matrícula nº 119-8 e MARCOS DE CASTRO FONSECA matrícula nº 019-1, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação na modalidade de Carta Convite, com a finalidade de proceder Licitação, objetivando a aquisição de Material de Expediente para este Instituto.

Brasília-DF, 12 de janeiro de 1989

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 040/89-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, Inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Dispensar, ARMANDO SIQUEIRA CÔRTES NETO, matrícula nº 279-8, Economista, Código LT-NS-713, "S", Referência 22, da Tabela de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Função de Confiança de Assessor da Superintendência, Código LT-DAS-102.2,

Brasília-DF, 12 de janeiro de 1989

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 001/89-SEF, DE 12 DE JANEIRO DE 1989

Fixa prazos para pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano — IPTU e da Taxa de Limpeza Pública — TLP, para o exercício de 1989 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 09, de 29 de dezembro de 1988 e no art. 34, do Regulamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, aprovado pelo Decreto nº 3.521, de 28 de dezembro de 1976, bem como, o constante do Processo nº 040-006.936/88,

RESOLVE:

1 — Os prazos para pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana — IPTU e da Taxa de Limpeza Pública — TLP, no exercício de 1989, são os seguintes:

VENCIMENTO COM DESCONTO 15.02.89
VENCIMENTO INTEGRAL 27.02.89
VENCIMENTO DA 1ª PARCELA 27.02.89
VENCIMENTO DA 2ª PARCELA 27.03.89
VENCIMENTO DA 3ª PARCELA 27.04.89
VENCIMENTO DA 4ª PARCELA 26.05.89

1.1. — Os lançamentos notificados a partir de 26.02.89, poderão ser parcelados, desde que a última parcela não exceda o prazo fixado para vencimento da 4ª parcela.

2 — Os tributos poderão ser pagos de uma só vez ou em 04 (quatro) parcelas, isoladamente ou em conjunto, segundo os seguintes critérios:

a) Se o valor devido for inferior a Cz$ 9.006,00 (nove mil e seis cruzados), será pago de uma só vez;

b) Se o valor devido for igual ou superior a Cz$ 9.006,00 (nove mil e seis cruzados) poderá ser parcelado em 04 (quatro) vezes, em parcelas nunca inferiores a Cz$ 2.251,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e um cruzados);

c) As parcelas serão iguais e sucessivas, exceto a última que deverá incorporar o resto da divisão.

2.1 — O valor dos tributos lançados será convertido em quantidade de Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, para efeito de sua atualização.

2.2 — O contribuinte que efetuar o pagamento integral dos tributos, com ou sem desconto, poderá fazê-lo até a data do respectivo vencimento, pelo valor efetivamente lançado em cruzados.

2.3 — No caso de parcelamento, o valor de cada cota, em cruzados, será determinado pela multiplicação da quantidade de OTNs, indicadas no documento de arrecadação, pelo valor nominal da OTN no mês do efetivo pagamento.

3 — O contribuinte que efetuar o pagamento de uma só vez, até o dia 15 de fevereiro de 1989, gozará de um desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor integral dos tributos lançados.

4 — No caso de lançamentos aditivos ou substitutivos feitos a partir do dia 27 de março de 1989, o pagamento dos tributos será exigido integralmente em cruzados, no prazo de 30 (trinta) dias, da data da notificação ao sujeito passivo.

4.1 — O não pagamento dos tributos no prazo deste item, implicará na conversão do valor do débito em OTN, considerando a OTN do mês do respectivo lançamento.

5 — Para os efeitos legais, fica fixado o dia 27 de fevereiro de 1989, como data de início da cobrança do IPTU e TLP, no exercício de 1989.

5.1 — A data a que se refere este item, para os lançamentos aditivos, substitutivos ou omitidos por quaisquer circunstâcias, será o 31º (trigésimo primeiro) dia, contado da data da notificação.

6 — Após o prazo fixado no item 5 as certidões negativas dos tributos, requeridas para lavratura, inscrição ou transcrição de atos relativos a imóveis, inclusive escritura ou enfiteuse, anticrese, hipoteca, arrendamento ou locação, somente serão expedidas à vista do pagamento integral do débito.

7 — Os valores dos tributos, não pagos na data do vencimento, ficarão sujeitos aos seguintes acréscimos:

I MULTA: Aplicada sobre o valor devido, convertido e atualizado na for-

ma do art. 3°, da Lei n° 09, de 29 de dezembro de 1988:

a) de 5% (cinco por cento) quando o pagamento se verificar até 30 (trinta) dias após o vencimento;

b) de 10% (dez por cento) quando o pagamento se verificar entre 31 (trinta e um) e 60 (sessenta) dias após o vencimento; e

c) de 20% (vinte por cento) quando o pagamento se verificar após 60 (sessenta) dias do vencimento.

II — Juros de Mora calculados à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração, sobre valores originários.

8 — O contribuinte que apresentar reclamação apenas em relação a um dos tributos, deverá efetuar o pagmaento do tributo não reclamado, nos prazos previstos nesta Portaria.

9 — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasilia, 12 de janeiro de 1989

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

Departamento da Despesa

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DESPESA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FÁBIO ANTÔNIO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 23.984-4, Código LT-SA-401, Classe "C", Ref. NM-27, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DA PENHA GALLETTI LÓSS, Chefe da Seção de Escrituração — DT/DpD/SEF, matrícula 16.920-X, Código DAI-111.3-M, por motivo de férias regulamentares, no período de 16.01 a 14.02.89.

Brasília, 10 de janeiro de 1989

JOSÉ SEVERIANO DA COSTA ANDRADE FILHO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 1988

Subdelega competência ao Diretor do Departamento de Fiscalização de Saúde para praticar atos administrativos que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 1° e 2°, do Decreto n° 7.299, de 15 de dezembro de 1982 e considerando o Programa de Desburocratização do Distrito Federal,

RESOLVE:

1. Subdelegar ao Diretor do Departamento de Fiscalização de Saúde competência para praticar o seguinte ato administrativo:

a) autorizar a utilização de viaturas do Grupo VS-1, fora do horário de expediente, a que se refere o artigo 12, do Decreto n° 10.987, de 27 de outubro de 1987, condicionando a autorização de que se trata a natureza do serviço a ser realizado.

2. Fica a Divisão de Administração Geral responsável pelo controle e acompanhamento da elaboração dos atos decorrentes desta subdelegação, observada em cada caso a legislação específica.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de dezembro de 1988

VALTENO ALVES RIBEIRO

(Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF n° 244, de 28.12.88, pág. 9).

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Fundação do Serviço Social

INSTRUÇÃO DE 09 DE JANEIRO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores: JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA, ANTENOR FERNANDES BEZERRA e FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FARIAS, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, destinada a, no prazo de quinze dias, a contar da data da assinatura desta, apurar os fatos constantes do Processo 101.002944/88.

Brasília, 09 de janeiro de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 09 DE JANEIRO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores: ANTENOR FERNANDES BEZERRA, JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA e FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FARIAS, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, destinada a, no prazo de quinze dias, a contar da data da assinatura desta, apurar os fatos constantes do Processo 2029/88-TCDF.

Brasília, 09 de janeiro de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 09 DE JANEIRO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores: JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA, ANTENOR FERNANDES BEZERRA e ALDA SÍVLA VIVACQUA para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, destinada a, no prazo de quinze dias, a contar da data da assinatura desta, apurar os fatos constantes do Processo 101.002924/88.

Brasília, 09 de janeiro de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 12 DE JANEIRO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar SÔNIA PAIVA do exercício da função de Assistente I, Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, da Coordenadoria de Planejamento e Controle — COPLAC, desta Fundação, por ter sido designada para outra função.

Brasília, 12 de janeiro de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 12 DE JANEIRO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar MARIA OLIVEIRA E SILVA FERNANDES, de responder pelo exercício da função de Assistente I, Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, da Diretoria de Operações desta Fundação, por ter sido designada para outra função.

Brasília, 12 de janeiro de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 12 DE JANEIRO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar SÔNIA PAIVA para o exercício da função de Chefe do Nú-

cleo de Atividades Múltiplas, Emprego em Comissão, Símboio EC-10, do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília — CDS da Diretoria de Operações desta Fundação.

Brasília, 12 de janeiro de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 12 DE JANEIRO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar MARIA OLIVEIRA E SILVA FERNANDES, para o exercício da função de Assistente I, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, da Coodenadoria de Planejamento e Controle — COPLAC, desta Fundação.

Brasília, 12 de janeiro de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

PORTARIA-SVO, Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 61, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.286, de 16 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 7.755, de 07 de novembro de 1983,

RESOLVE:

Designar, considerando o contido no Memº nº 04 001/89, do Presidente da Comissão designada pela Portaria-SVO nº 12.88, o servidor LUIS CARLOS NUNES BATISTA, matrícula nº 123, para secretariar à Comissão incumbida de apurar os fatos relacionados ao Processo nº 030.009107/88.

Brasília, 10 de janeiro de 1989

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Departamento de Serviços Públicos

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 102; JAZIGO 387; SETOR ''A''; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: MARIA ISABEL GOMES DE SOUSA E SILVA
REQUERENTE: RAIMUNDA GOMES KALIL

QUADRA: 205; JAZIGO 269; SETOR ''A''; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: MARIA BOTELHO SALOMÃO
REQUERENTE: SILEIMANN KALIL BOTELHO

QUADRA: 606; JAZIGO 010; SETOR ''C''; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: MARIA DA PENHA BARBOZA GAMA

REQUERENTE: JOSÉ ANANIAS DE ALMEIDA GAMA

Brasília, 03 de janeiro de 1989

CLÁUDIO SANT'ANNA

Deptº de Serviços Públicos
Diretor

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 10.01.89, pág. 03)

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 02 DE JANEIRO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 035/88-GED,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA INÊS DE MEDEIROS BRITO, Agente Administrativo, matrícula 71.700-2, Classe "E", Referência 32 da TP/SLU, para substituir ELIANA F. BARBOSA NICOLINI DE MORAIS, Chefe da Unidade de Aterro Sanitário, matrícula 81.653-1, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 21 de janeiro de 1989.

Brasília-DF., 02 de janeiro de 1989

BRASIL AMÉRICO
LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 04 DE JANEIRO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 002/89-SECON,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SILVIA MEIRELES DE CASTRO SOARES, Gari, matrícula 81.153-X, Referência 03 da TESLP/SLU, para substituir TEREZINHA BATISTA DE OLIVEIRA, Encarregada de Empenho e Liquidação, matrícula 73.153-6, Código LT-DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 12 a 31.01.89.

Brasília-DF., 04 de janeiro de 1989

BRASIL AMÉRICO
LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU"DE 04 DE JANEIRO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 001/89-SETE,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ARAPUÃM LOPES DE SOUSA, Agente Administrativo; matrícula 78.536-9, Classe "C", Referência 27 da TP/SLU, para substituir ANTÔNIO CLÁUDIO NOGUEIRA FONTENELE, Chefe da Seção de Tesouraria, matrícula 75.747-0, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 12 a 31.01.89.

Brasília-DF, 04 de janeiro de 1989

BRASIL AMÉRICO
LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 06 DE JANEIRO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribição que lhe é conferida pelo inciso XXVIII do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.266, de 20 de agosto de 1976, combinado com o item 1, subitem 1.1 da Portaria nº 36/80-SEA, de 12 de novembro de 1980,

RESOLVE:

1. Designar PEDRO PAULO COSTALLAT BRUNO, matrícula 82.527-1, Assessor da Superintendencia, LT-DAS 102.2, VALDECI CORREIA SOUTO, matrícula 72.705-9 Chefe da Seção de Pessoal LT-DAI-111.3 e GERUSA SABACK GURGEL, matrícula 75.628-8 Agente Administrativo, Referência 32, para comporem, sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, incumbida de proceder as atividades desenvolvidas na avaliação do desempenho dos servidores do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU.

2. TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço "SLU" nº 006, de 03 de fevereiro de 1988.

Brasília, 06 de janeiro de 1989

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 05 DE JANEIRO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VI, do Decreto nº 3.336, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ROMUALDO SOARES DE MENDONÇA, Chefe do Núcleo de Manutenção, matrícula 71.558-1, Có-

digo LT-DAI-111.3 da TP/SLU para substituir MAURO MONTEIRO, Gerente de Transportes e Equipamentos, matrícula 11.656-4, Código LT-DAS-101.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 23.01 a 21.02.89.

Brasília-DF., 09 de janeiro de 1988

BRASIL AMÉRICO
LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 06 DE JANEIRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item VII do regimento aprovado pelo decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979, e consoante as disposições do artigo 51, §§ 3º. e 4º. do decreto nº.10.996, de 26 de janeiro de 1988.

RESOLVE:

1 — Designar os Servidores ULISCES DE SOUZA MORENO, Delegado de Polícia, mat. 23.660/8, SAULO DE OLIVEIRA DUARTE, mat. 24.498/8 e DELSON LUIZ BASTOS FERRO,. mat. 27.200/0, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação para compras, serviços e obras da Secretaria de Segurança Pública.

2 — O Presidente da COmissão Permanente de Licitação será substituído em seus impedimentos eventuais pelo membro SAULO DE OLIVEIRA DUARTE.

3 — Os servidores a seguir relacionados, poderão compor a Comissão Permanente de Licitação, mediante deliberação do Sr. Secretário de Segurança Pública, para prestarem Assessoramento Técnico, no objeto da licitação e de sua especialidade:

— JOSÉ UMBERTO CEZE, Coordenador de Informática, mat. 30.059/4.

— Engenheiro Eletrônico SÉRGIO MACHADO DA SILVEIRA, Diretor da Divisão da Manuntenção de Equipamento de Telecomunicação, mat. 28.675/4.

— Engenheiro NATHANIEL PEREGRINO BLOOMFIELD, Assessor de Obras, mat. 27.300/7.

— Delegado de Polícia MILTON BARBOSA RODRIGUES, Assessor do Secretário de Segurança Pública, mat. 20.992/9.

— Médico ABELARDO DE OLIVEIRA BRITO, Chefe do Serviço Médico, mat. 21.121—X.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília—DF, 06 de janeiro de 1989

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar SÉRGIO MACHADO DA SILVEIRA, matrícula nº 28.635-4, de exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101.2, de Diretor da Divisão de Manutenção Equipamento e Telecomunicações/DAG,

Brasília, 12 de janeiro de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar WILSON QUEIROZ PESSÔA, para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101.2, de Diretor da Divisão de Manutenção Equipamento e Telecomunicações /DAG.

Brasília, 12 de janeiro de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

SECRETARIA DA CULTURA

Arquivo Público do Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 1989

A SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14.03.85,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 26 de dezembro de 1979, ANTÔNIO DANTAS DA GAMA, matrícula nº 00.269-0, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, para substituir VERA MARGARIDA L. CATALÃO, Chefe do Núcleo de Difusão Cultural, Código LT-DAS-101.2 TP/ArPDF, no período de 02. a 31.01.89, por motivo de férias do titular.

Brasília, 12 de janeiro de 1989

VÂNIA CALDAS SARAIVA
Substituta

Republicado por ter saído com incorreção do original no DODF nº 07, Pág. 04, de 10.01.89.

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA Nº 001 DE 12 DE JANEIRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e considerando o Programa de Desburocratização do Distrito Federal,

RESOLVE:

SUBDELEGAR competência ao Chefe do Gabinete da Secretaria do Trabalho, para praticar os seguintes atos administrativos:

a) nomear e exonerar, designar e dispensar servidores de cargos em Comissão e Funções de Confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, níveis 1 e 2, do Quadro da Tabela de Pessoal do Distrito Federal;

b) designar e dispensar substitutos de ocupantes de cargos em Comissão e Funções de Confiança, da Categoria Direção Superior do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, níveis 1 e 2, bem como de funções da Categoria Direção Intermediária do Grupo Direção e Assistência Intermediárias;

c) designar e dispensar servidores do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal de funções de Grupo Direção e Assistência Intermediárias, de que trata o Decreto nº 5065, de 18 de janeiro de 1980;

d) autorizar retificação de freqüência decorrentes de falha de registro, desde que evidenciado o efetivo comparecimento do servidor ao serviço ou justificada a sua ausência nos termos da legislação pertinente;

e) autorizar a prestação de serviço extraordinários;

f) autorizar a concessão de suprimento de fundos;

g) opinar sobre pedido de concessão de licença para tratar de assuntos particulares;

h) opinar sobre requisição de servidor para prestar serviços em outros órgãos;

i) autorizar a realização de despesas e determinar a emissão de Notas de Empenho para atender as necessidades da Secretaria;

j) autorizar o afastamento de servidor para frequentar curso dentro e fora do Distrito Federal;

l) autorizar a realização de viagem de servidores em objeto de serviço;

m) autorizar a realização de licitação ou dispensá-la, quando for o caso.

EDWARD PINTO DA SILVA

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1983, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 12.01.89, MOACI BESERRA DE CARVALHO, Agente Administrativo, Código SA-401, Classe "Especial", Referência NM-32, matrícula 17.472-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, do Gabinete do Secretário do Trabalho do Distrito Federal.

Brasília-DF, 12 de janeiro de 1989

EDWARD PINTO DA SILVA

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII, artigo 19, do Decreto nº 9.539, de 26 de junho de 1986,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 23.11.88, publicada no DODF nº 241, do mesmo dia, mês e ano, que delegou competência ao Chefe do Gabinete da Secretaria do Trabalho, Dr. HERMES RENATO DE FARIAS VIANA, para praticar os atos administrativos ali enumerados.

Brasília-DF., 12 de janeiro de 1989

EDWARD PINTO DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

PORTARIA Nº 05, DE 11 DE JANEIRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 504/88,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 16 de janeiro do corrente ano, ROSÂNGELA PINHEIRO MANSANO, Analista de Finanças e Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe "A", Padrão IV, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da Função de Confiança de Assessor, Código TCDF-LT-DAS-102.3, do Gabinete do Auditor FRANCISCO MARTINS BENVINDO.

Brasília-DF, 11 de janeiro de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 007, DE 13 DE JANEIRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0052/89,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 13 de janeiro do corrente ano, JOÃO AMORIM DE PAULA, Analista de Finanças e Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de Diretor da Divisão de Material e Patrimônio, Código TCDF-LT-DAS-101.3, do Departamento Administrativo, da Diretoria-Geral de Administração.

Brasília-DF, 13 de janeiro de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 009, DE 13 DE JANEIRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0052/89,

RESOLVE:

Designar, FÁTIMA NERI DIAS, Analista de Finanças e Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a Função de Confiança de Diretor da Divisão de Material e Patrimônio, Código TCDF-LT-DAS-101.3, do Departamento Administrativo, da Diretoria-Geral de Administração.

Brasília-DF, 13 de janeiro de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 032/89-CL/PMDF – TOMADA DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. CLASSE: 9734

Data: 31.01.89 –
Horário: 09:00 horas
Local: DAL – SAI/SO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-à a referida Comissão, a fim de receber documentos de habilitação e propostas para execução dos serviços, objeto desta licitação, destinado à Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados em adquirir cópia do Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico/PMDF, localizada no SAI/SO – Anexo do QCG – 1º ANdar – Sala 42, no horário de 10:00 às 11:50 e das 14:10 às 16:00 horas, nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras, e nas quintas-feiras, no primeiro horário citado.

Valor do Edital: Cz$ 3.000,00.

Brasília-DF, 13 de janeiro de 1989

LUIZ DE ALMEIDA – Cel QOPM
Presidente da Comissão de Licitação

MINISTÉRIO DO TRABALHO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO/LICITAÇÃO

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO faz saber, que nos termos do § 1º, do artigo 75, do Decreto-lei nº 2.300, de 21.11.86, que no dia 12 de janeiro de 1989, foi julgada a Tomada de Preços nº 013/88, com o seguinte resultado:

Firma Vencedora:
TRANSPORTADORA F. SOUTO LTDA.

NOÊMIA CARDOSO DA SILVA

MINISTÉRIO DO TRABALHO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, comunica aos interessados que considerando a conveniência administrativa torna sem efeito o Aviso de Julgamento de Licitações, referente a Tomada de Preços nº 024/88, publicada no Diário Oficial da União de 12 do corrente, página 719, que indicou como vencedora da referida licitação a empresa MOORE FORMULÁRIOS LTDA.

NOÊMIA CARDOSO DA SILVA
Diretora-Geral do DA.

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL Nº 89/001 (EM RESUMO)

O BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 31 de janeiro de 1989, às 16:00 horas na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situado no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Tomada de Preços para aquisição de Registrador de Potência ativa ou reativa para sistemas monofásicos ou trifásicos a 3 ou 4 fios.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais – endereço acima, onde também poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital nos horários de 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão a importância de Cz$ 6.000,00 (seis mil cruzados).

Brasília-DF., 12 de janeiro de 1989

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO